

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDEMA- CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CRIADO PELA LEI Nº 3.997/2007

Ata nº 03 – 2016

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2016, as 08h30min, na sala de reuniões do Sindicato do Rural de Osório, reuniram-se os membros titulares e suplentes do COMDEMA. Compareceram à reunião, o Sr. presidente Edson Alfredo Schmitz (OAB), a Sra. Leda Famer (CRBio), o Sr. Francisco Antônio Viveiro dos Reis (AMASB), o Sr. Roberto Kiel (AMASB), o Sr. Jorge Roberto Alves Teixeira (ONG Pró-Lagos), o Sr. Juarez Bombardi (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), o Sr. Jorge Antônio C. Ramos (ACIO), o Sr. Igor Velho de Souza (FACOS), o Sr. Giorgio Gabellini (AGERO), o Sr. Marcelo Xavier Tozzi (EMATER), a Sra. Maria Ursulina Aresi da Silva (Sec. de Des. e Turismo), a Sra. Olinda Dada (Sec. de Educação), a Sra. Anne Andrea Dockhorn Marth (Sec. de Saúde), o Sr. Jucelito Ferreira (Sec. de Saúde), o Sr. Edilson Nunes Pires (Sec. de Meio Ambiente e Gestão Territorial), a Sra. Ediliana Maggi Marques (Sec. da Fazenda), o Sr. Alencar Massulo de Oliveira (Sec. de Meio Ambiente e Gestão Territorial), o Sr. Carlos Cesar Alves (Sec. de Agricultura), a Sra. Eloisa da Costa Silva (Procuradoria Geral do Município) o Sr. Isaac de Souza (Central Municipal de Fiscalização), conforme lista de presença. Ressaltando a presença do empresário o Sr. Afonso Barros Martins, a Sra. Daisy Bessa e a Sra. Clarice Andiará G. Piovesano (Sec. de Meio Ambiente e Gestão Territorial). Na pauta previamente agendada estão os seguintes processos: (1) RIBAS CONSTRUTORA LTDA. – Processo Nº 233185/2015 - 231098/2015; (2) BASALTO RIO GRANDE LTDA. – ME – Processo Nº 246064/2016; (3) CORSAN – Processo Nº 253203/2016 – 164235/2013 – 166510/2013 – Defesa Administrativa; (4) JOÃO BATISTÀ CAMARGO – Processo Nº 252516/2016 – 176381/2013 – 177371/2013 – Defesa Administrativa; (5) PEDRO CARLO MULLER NETO – Processo Nº 239636/2016 que requer a Anuência da APA para instalação depósito de agrotóxicos; o presidente Edson Alfredo Schmitz, assumindo a presidência dos trabalhos, na forma prevista no Estatuto do Conselho, abriu a reunião colocando a Ata nº 02 em votação, a Ata foi aprovada. Em seguida inicia as deliberações e votações dos seguintes processos: processo nº **233185/2015** da RIBAS CONSTRUTORA LTDA, pela anuência ou não; foi discutida a situação da empresa RIBAS, fizeram colocações a Sra. Leda Famer, o Sr. Edilson Nunes Pires e o Presidente Edson Alfredo Schmitz; ficou decidido que esta Ata com a decisão do COMDEMA sobre esta votação será encaminhada ao Ministério Público, o Conselho decidiu pela negativa de concessão de anuência à empresa; o processo nº **246094/2016** de BASALTO RIO GRANDE LTDA. – ME, sobre anuência de mineração no morro de propriedade do seu Leopoldo Lino dos Santos; a Sra. Leda Famer explicou que já existe processo para o fechamento do empreendimento e que o proprietário deve apresentar a Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Territorial a aprovação do PRAD e a posterior anuência, tão somente, para a recuperação da área nos termos da Lei Ambiental; o Sr. Roberto Kiel disse que não deve ser dada anuência e sim deve ser chamado o proprietário e estipulado prazo para a

recuperação da área; colocado em votação à anuência para continuação da lavra e decidido pela negativa da anuência; o presidente disse que obrigatoriamente a Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Territorial tem que notificar o proprietário e a FEPAM sobre as decisões do COMDEMA; os processos nº **253203/2016 – 164235/2013 – 166510/2013** sobre o recurso do auto de infração da CORSAN, o presidente colocou os termos do processo; o Sr. Isaac de Souza disse que a CORSAN continua sem licença e que este processo deve ser encerrado e abrir outro processo com nova multa; se manifestaram: o Sr. Roberto Kiel, o Sr. Edilson Nunes Pires, a Sra. Anne Marth, Isaac de Souza, a Sra. Leda Famer, o Sr. Jucelito Ferreira e o Sr. Presidente Edson Alfredo Schmitz; a Sra. Leda Famer sugeriu que a Secretaria Meio Ambiente e Gestão Territorial requeira para a CORSAN o pertinente licenciamento Ambiental junto a FEPAM e após, explicou alguns passos sobre o processo de licenciamento ambiental, ato contínuo, colocado em votação o pedido de isenção da multa, foi decidido pelo INDEFERIMENTO do recurso administrativo, no mesmo processo, seguiu a votação sobre o requerimento para que o COMDEMA também officie à CORSAN requerendo a comprovação das referidas licenças ambientais, o Conselho aprova a decisão; os processos nº **252516/2016 – 176381/2013 – 177371/2013** de João Batista Camargo sobre a fábrica de picolés, o presidente colocou os termos do processo e se pronunciaram: a Sra. Anne Marth, o Sr. Edilson Nunes Pires, Sra. Leda Famer, o Sr. Isaac de Souza, o Sr. Igor Velho de Souza e o Sr. Roberto Kiel; em primeira decisão, o presidente Edson Alfredo Schmitz; disse que o proprietário terá prazo para apresentar as licenças alega ter encaminhado; Roberto Kiel sugeriu a suspensão da multa em razão de falhas na cadeia de licenciamentos; Sra. Leda Famer, sugeriu a suspensão da multa a fim de dar oportunidade ao empresário; o COMDEMA votou à favor da suspensão da multa, abrindo prazo de 120 dias para o empresário comprovar, ou, fazer as regularizações necessárias; o processo nº **239636/2016** sobre a instalação de depósito de agrotóxico no entroncamento (Bairro Laranjeiras), dentro do entorno da APA, se manifestaram: o Sr. Edilson Nunes Pires e a Sra. Leda Famer, votado a favor da anuência do Conselho, para que a empresa encaminhe o projeto de licenciamento à FEPAM. Concluídos os processos que estão na pauta do dia, foi debatido entre a Sra. Leda Famer e o Presidente Edson Alfredo Schmitz, sobre a ordem de aprovação dos projetos entre o COMDEMA e a Câmara Técnica da APA; o Sr. Roberto Kiel questionou o Presidente, sobre a ordem de escolha dos processos que entram na pauta, e o Presidente respondeu que está respeitando a complexidade dos processos motivado grande nº de processos a serem submetidos ao Conselho. Na sequência, tendo em vista a oportunidade de manifestação do empresário Afonso Barros Martins e a Bióloga Daisy Bessa, foi concedida da palavra para os mesmos darem maiores informações sobre o projeto; processo nº **252901/2016** de AFONSO BARROS MARTINS, exploração de água mineral na localidade da Borussia, falou a responsável técnica do empreendedor a Bióloga Daisy Bessa, explicando a situação da empresa frente ao processo. O Presidente perguntou sobre a logística de envasamento da água mineral, se há projeto aprovado a este respeito. A responsável técnica explicou sobre a logística e disse que não há projeto aprovado para o empreendimento e que estão primeiro encaminhando a anuência para a exploração de água e terminado esse trâmite será

iniciado o próximo passo que será licenciar a empresa para o envasamento, o presidente perguntou se o volume de água extraído não atinge o lençol freático e a responsável técnica disse que não. O Conselho decide que o processo vai à Câmara Técnica da APA para análise. O Sr. Roberto Kiel solicitou a relação da vazão dos poços existentes no Município; tem seguimento os processos previamente encaminhados para a Câmara Técnica da APA; processo nº **234966/2015** de Rodrigo Pires, a Câmara Técnica da APA sugere ao COMDEMA a anuência do pedido, o Conselho decide pela anuência; processo nº **242646/2016** de Susinara Ferreira da Silva, a Câmara Técnica da APA sugere ao COMDEMA a anuência do pedido, o Conselho decide pela anuência; processo nº **249114/2016** de Ligia Gonçalves Simionato, pede anuência da APA para a atividade de galvanoplastia, localizado no bairro Laranjeiras, a Câmara Técnica da APA sugere ao COMDEMA a anuência do pedido, com as manifestações, Alencar Massulo de Oliveira disse que até novembro de 2015 esta operação era permitida, agora não é mais; o Sr. Jucelito Ferreira disse que existem vários aspectos que precisam ser ajustados neste empreendimento para atender as exigências do processo de licenciamento do município, manifestaram-se ainda, o Sr. Edilson Nunes Pires, a Sra. Leda Famer e o Sr. Jorge Antônio C. Ramos, o conselho INDEFERE o pedido de anuência; processo nº **245967/2016** de Josiane da Silveira Osório ME, solicita licença para o empreendimento, foi dito que ela já possui declaração de anuência do município; a Câmara Técnica da APA sugere ao COMDEMA a anuência do pedido, o conselho decide pela anuência; processo nº **235528/2015** de André Pereira de Carvalho, este solicita anuência para licenciamento de mecânica de manutenção na BR 101, Km 85, a Câmara Técnica da APA sugere ao COMDEMA a anuência do pedido, o conselho decide pela anuência; processo nº **253467/2016** de Cristiano Testa dos Santos ME, solicita a viabilidade de edifício de dois andares na BR 101, a Câmara Técnica da APA sugere ao COMDEMA a anuência do pedido, o conselho decide pela anuência; processo nº **246342/2016** de João Deloci Dias da Silveira, proprietário da Fabrica de Embutidos Borrússia Ltda, solicitou a renovação de anuência da APA, manifestaram-se o Sr. Jorge Antônio C. Ramos disse que a empresa ganhou Prêmio de Excelência Empresarial da FEDERASUL, o Sr. Giorgio Gabellini, falou sobre a preocupação da empresa em relação à sustentabilidade e que a empresa merece o apoio do município para possibilitar o crescimento da mesma. A Câmara Técnica da APA sugere ao COMDEMA a anuência do pedido, o conselho decide pela anuência do pedido. Concluídos os processos, o Sr. Jorge Alves Teixeira disse que não recebeu a ata por e-mail. Encerrados os assuntos do dia, o Presidente marcou a próxima reunião do COMDEMA para o dia 01 (primeiro) de setembro de 2016 as 08h30min no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e a reunião da Câmara Técnica da APA para o dia 25 de agosto de 2016, na Secretaria do Meio Ambiente e Gestão Territorial, às 11h00min. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e eu Ediliana Maggi Marques, Secretária do COMDEMA, lavrei a presente ata que, será submetida para aprovação aos Conselheiros, em reunião do COMDEMA, devendo ser assinada pelos presentes (seguem as assinaturas, logo após, sem deixar espaços).

Jucelito Ferreira

Ediliana Maggi Marques

Edilson Nunes Pires

Roberto Kiel